EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA MARGARETE RÉGIA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 15.244.148.2255 – **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE** – tem como objetivo de garantir os recursos necessários para **PROPORCIONAR A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER POR MEIO DA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, A SER INSTALADA AO LADO DA QUADRA DE ESPORTE DA COMUNIDADE ALTO DA TORRE – BAIRRO REDINHA**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVO 17.01 – GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.244.148.2255 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
OBJETIVO	PROPORCIONAR A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER POR MEIO DA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, A SER INSTALADA AO LADO DA QUADRA DE ESPORTE DA COMUNIDADE ALTO DA TORRE – BAIRRO REDINHA
Valor	VALOR NESCESSARIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVO 17.01 – GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.244.148.2255 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIASDA TERCEIRA IDADE
Valor	VALOR NESCESSARIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2024.

VEREADOR AUTOR

Ver. Margarete Régia –REPUBLICANOS